



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015



Série

Número 21

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso n.º 30/2015**

Fixa nas instalações do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM e disponibiliza, na página do IASAÚDE, IP-RAM, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e da categoria de Técnico Superior.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **Despacho n.º 25/2015**

Delegação de competências nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, Elder Rodrigues Pontes Cardoso e Renata Sabina Fernandes Silva.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS  
SOCIAIS, IP-RAM

**Aviso n.º 30/2015**

Para os devidos efeitos e nos termos das disposições da alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º conjugadas com os n.ºs 4 a 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra afixada nas instalações do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM e disponível na página do IASAÚDE, IP-RAM, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e da categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para exercer funções no Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral, aberto mediante Aviso n.º 214/2014, de 30 de julho, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 140, de 31 de julho de 2014, a qual foi homologada por despacho de 30 de janeiro de 2015, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, no exercício das competências que lhe estão atribuídas.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais,  
IP-RAM, 3 de fevereiro de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IASAÚDE,  
IP-RAM, Ana Maria de Jesus Nunes

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DOS LOUROS

**Despacho n.º 25/2015**

Delegação de competências

1. Nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M de 31

de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 23 de junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4/-A/2010 de 3 de fevereiro e n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M de 19 de julho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

- 1.1. No vice-presidente do Conselho Executivo, Elder Rodrigues Pontes Cardoso:
  - a) A competência, em matéria de dependência hierárquica, aos trabalhadores das carreiras constantes na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4/2010 de 3 de fevereiro, à exceção dos técnicos superiores.
- 1.2. Na vice-presidente do Conselho Executivo, Renata Sabina Fernandes Silva
  - a) A competência, em matéria de dependência hierárquica, aos trabalhadores das carreiras constantes na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4/2010 de 3 de fevereiro, à exceção dos assistentes técnicos, técnico de informática e assistentes operacionais.
  - b) A competência, em matéria disciplinar referente a alunos.
2. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, todos os atos praticados pelos Vice-presidentes do Conselho Executivo, nos termos da presente delegação de competências desde 2 de julho de 2014.

Funchal, 16 de janeiro de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Gilberta Camacho



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |             |          |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda.....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas.....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas.....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas.....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas.....        | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries..... | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....    | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)